



| Casa Civil

São Paulo, 25 de setembro de 2020.


**Ofício nº 1610/2020/ATeCC/CC**

**Assunto: Requerimento de Informação nº 340, de 2020**

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Barros Munhoz.

Atenciosamente,



**ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE**  
Secretário Executivo, respondendo pelo  
expediente da Casa Civil

**Exmo. Senhor Deputado**  
**Enio Tatto**  
**1º Secretário**  
**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**



D.O. DE 05/06/2020 – PÁG.11

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 340, DE 2020

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo do Regimento Interno Consolidado, requeremos que seja oficiado ao Senhor Secretário Estado de Projetos, Orçamento e Gestão, para que, a partir das considerações abaixo, preste as seguintes informações:

A Assembleia Legislativa de São Paulo constituiu, por meio do Ato nº 34, de 16 de abril de 2020, do Senhor Presidente desta Casa, o Grupo de Trabalho criado pelo artigo 3º do Decreto Legislativo nº 2.493, de 30 de março de 2020, com o objetivo de acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira junto ao Governo do Estado sobre as medidas pertinentes à emergência de saúde pública relacionada ao coronavírus (Covid-19). Composto por 6 membros titulares e 6 suplentes, o Grupo de Trabalho tem envidado esforços para atender as atribuições que foram conferidas. Nesse sentido requerem.

1. Seja destacado dados relativos a Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para profissionais de saúde. Apresentar, em um painel separado e em destaque no Portal, dados sobre orçamento e execução de despesas para aquisição de EPIs e estoques disponíveis de cada tipo de equipamento.

2. Disponibilização de informações sobre doações feitas a entidades vinculadas ao Executivo Estadual. A divulgação deve incluir, no mínimo: detalhamento do tipo de doação; data em que foi realizada; unidade/órgão beneficiado; dados cadastrais da pessoa jurídica ou física (neste último caso, com o devido respeito à privacidade) doadora; link para termo de doação específico.

3. Divulgação de informações sobre tecnologias que têm sido utilizadas no contexto da pandemia. A divulgação deve ser feita em planilha/painel específico e incluir, no mínimo: número dos contratos; data em que o contrato foi firmado; links para a íntegra dos contratos; valores; dados cadastrais de empresas contratadas.

4. Divulgação de informações de financiamento de pesquisas sobre a Covid-19. A divulgação deve incluir, no mínimo, os seguintes detalhes: entidades responsáveis por cada

pesquisa; quantidade de pesquisadores envolvidos em cada uma; valores destinados a cada pesquisa; origem do recurso; valores destinados a editais de fomento à pesquisa sobre a Covid-19.

5. Fornecimento de links e guias para o cidadão sobre outras despesas públicas relacionadas à saúde e à Covid-19. Incluir, nas consultas prontas sobre a execução da despesa com a pandemia, despesas realizadas por meio de outros programas e ações já previstas no orçamento que sejam destinadas ao combate à Covid-19. Colocar uma lista de links para dados de isenções tributárias concedidas a título de auxílio/compensação por perdas provocadas pela pandemia; dados de transferências de recursos como a renda básica emergencial; despesas com forças de segurança e monitoramento de fronteira.

6. Informações se há perspectiva de aprimoramento dos instrumentos de transparência referentes aos gastos para combate à COVID-19, na perspectiva de atualização diária das despesas, divulgação dos contratos realizados;

7. Seja fornecida cópia digitalizada do processo administrativo 2020-14.303 que trata da compra de máscaras de proteção no valor total de R\$ 67.240.289,04, suas respectivas notas de empenho, notas fiscais, atestados de recebimento e tudo o mais que tenha a ver com a compra;

8. Seja fornecida cópia digitalizada do Contrato de Gestão que foi firmado entre o Estado de São Paulo e a OSS SECONCI- SERV SOCIAL IND CONST MOBIL. EST SP, para a administração do Hospital de Campanha do Ibirapuera, com cópias digitais dos empenhos, liquidações e pagamentos, Plano de Trabalho do Contrato de Gestão e eventuais prestações de contas já efetuadas;

9. Informações sobre a participação do Estado de São Paulo no financiamento dos Hospitais de Campanha do Pacaembu e do Anhembi, assim como a modalidade de contratação, cópias digitais dos contratos, empenhos, liquidações e pagamentos e, em caso de Contrato de Gestão com OSS, cópias dos respectivos Contratos de Gestão com os Planos de Trabalho e eventuais prestações de contas parciais (caso haja).

10. Que especifique quais os Municípios que já receberam o repasse dos recursos de combate a COVID-19, assim como apresente os valores pagos a cada um deles. Questiona-se, em caso positivo do repasse de recursos aos Municípios, se os mesmos prestaram as devidas contas.

## JUSTIFICATIVA

O Decreto Legislativo de nº 2493, de março de 2020, que reconheceu a Calamidade Pública do Estado de São Paulo, em razão da pandemia anunciada pela Organização Mundial de Saúde e da grave crise de saúde pública no país, foi aprovado por esta Casa. Sem prejuízo da fiscalização financeira-orçamentária atribuída ao Tribunal de Contas do Estado e das Comissões Permanentes do Legislativo, o Decreto Legislativo criou o Grupo de Trabalho para acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas pertinentes à pandemia.

Em razão da urgência das informações, essenciais para subsidiar o Colegiado no andamento dos trabalhos, os membros efetivos e suplentes do Grupo de Trabalho, subscrevem este Requerimento de Informações, nos termos do que dispõe o artigo 166, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, em 4/6/2020.

a) Barros Munhoz a) Wellington Moura a) Rodrigo Moraes a) Adalberto Freitas a) Dr. Jorge do Carmo a) Analice Fernandes a) Ricardo Mellão a) Delegado Olim a) Isa Penna



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO

São Paulo, 15 de setembro de 2020.

**OFÍCIO SPOG/ SIALE Nº 008/ 2020**

Assunto: **Requerimento de Informação 340/2020** – Deputados Barros Munhoz, Wellington Moura, Rodrigo Moraes, Adalberto Freitas, Dr. Jorge do Carmo, Analice Fernandes, Ricardo Mellão, Delegado Olim e Isa Pena.

Em atendimento à demanda constante do requerimento de informações em epígrafe, informo que o Governo do Estado de São Paulo criou o sitio eletrônico oficial <https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/transparencia>, o qual é composto por um painel Power BI que possibilita pesquisar as informações sobre as despesas realizadas pelo Estado para enfrentamento à pandemia, sendo as mesmas disponibilizadas em formato aberto, com possibilidade de exportação, por meio de download.

Referido sítio está sendo administrado pela Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Governo do Estado, que poderá se manifestar em relação ao apontado nos itens 01 e 04 do referido requerimento.

Cabe ressaltar que as informações requeridas nos itens 02, 03, 05, 06 e 07 já foram respondidas pela Secretaria de Governo em e-mail encaminhado a essa Casa Civil em 23 de julho p.p., e o item 10 já foi respondido pela Secretaria de Desenvolvimento Regional através do Ofício 1349/2020, de 17/06/2020, em atendimento ao Requerimento de Informações 338/2020.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO

Quanto ao requerido nos itens 08 e 09, considerando que as Organizações Sociais celebraram os respectivos contratos de Gestão com a Secretaria da Saúde, referidos questionamentos deverão ser direcionados àquela Pasta.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

  
**George Hermann Rodolfo Tormin**

Secretário Executivo

Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão

**Antonio Carlos Rizeque Malufe**

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil